



LEI ORDINÁRIA Nº 628

de 26 de março de 1998

"Dá nova denominação à Rua Mato Grosso"

Eu, DACIO QUEIROZ SILVA, Prefeito Municipal de Antonio JoãoMS, no uso das atribuições a mim conferidas por lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

*A Rua Mato Grosso da sede do Município de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, por força desta Lei passa a denominar-se Avenida **Dr. WILMAR MARTINEZ MARQUES**.*

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 1.998.

DACIO QUEIROZ SILVA **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 628/1998 - 26 de março de 1998

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em